

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
26-10-2020	Início	13h00	Término	15h30	Meet	Osmar J. Barneze

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO (Pauta)

- Resultados parciais das metas 2020 e os impactos da pandemia;
- Ato 12/2020 e os seus reflexos para as atividades laborais da 14ª Região;
- A importância das recomendações e protocolos do Plano de Biossegurança para a retomada segura; e
- O novo normal e os impactos do Plano de Modernização Administrativa.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Osmar J. Barneze	Presidente, Corregedor e gestor de metas do TRT14
2	Shikou Sadahiro	Vice-Presidente
3	Fernando Sukeyosi	Juiz Auxiliar da Presidência
4	Soneane Raquel Dias Loura	Juíza Auxiliar de Execução e da Corregedoria
5	Tama Mendes Ohira de Rossi	Secretária Geral da Presidência
6	Lucas Barbosa Brum	Secretário de Gestão Estratégica
7	Maria Cristina Borges Lisboa	Secretária Executiva da Ejud
8	Luis Alexandre Freitas da Silva	Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais, em substituição
9	José Corsino de Carvalho Baptista Júnior	Secretário Judiciário de 1º Grau
10	João Paulo Pelles	Secretário Judiciário de 2º Grau
11	Raimundo José Zacarias da Costa	Secretário de Orçamento e Finanças
12	Frank Luz de Freitas	Secretário de Gestão de Pessoas
13	Robert Armando Rosa	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
14	Whander Jeffson da Silva Costa	Secretário de Controle Interno e Auditoria
15	Hely Calixto da Cruz	Coordenador de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
16	Larissa Alcântara Freire	Assessora Administrativa da Presidência
17	Tais Betânia Fusinato	Coordenadora de Assistência à Saúde
18	Kátia Cilene de Mesquita Silva	Assistente da Ouvidoria
19	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Chefe da Seção de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho
20	Weslei Maycon Maltezo	Assistente da SGE

21	Marinaldo Vaz de Souto Araújo Mendes	Assistente da SGE
22	Rodrigo Araújo da Silva	Coordenador de Licitações e Contratos
23	Vinicius Vieira Marques	Chefe da Seção de Governança de TIC
24	George Alessandro Gonçalves Braga	Secretário Administrativo

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, corregedor e gestor de metas, desembargador Osmar J. Barneze, que, na ocasião, estava em correição ordinária na Vara do Trabalho de Jarú, fez a abertura da 2ª Reunião de Análise da Estratégia, destacando a importância do evento, de mensurar os resultados e traçar os próximos passos a serem tomados no intuito de cumprir com a missão institucional. Asseverou que, após um longo período de isolamento, provocado por esse repugnante vírus (coronavírus) que ainda nos assola, começamos a dar os primeiros passos para o retorno das nossas atividades presenciais. Como afirmara o Ministro-Corregedor, Aloysio Corrêa da Veiga, durante as atividades correicionais da semana passada, havidas neste Regional, a sociedade, mais do que nunca, roga por acesso à justiça. Nessa vertente, precisamos dar uma resposta adequada e efetiva ao clamor social.

Na sequência, o Secretário de Gestão Estratégia, Lucas Barbosa Brum, fez uma explanação acerca dos principais resultados parciais das metas de 2020, tratando dos impactos causados pela pandemia na execução das ações que refletiram diretamente nas metas, gerando, por consequência, impactos no cumprimento da missão institucional.

Foram utilizados os painéis do “Decisômetro” e “Produtividade detalhada” para a apresentação de produtividade no período da pandemia, disponíveis em <https://portal.trt14.jus.br/portal/decisometro>. Na análise comparativa em relação ao mesmo período do ano de 2019, os impactos maiores da pandemia foram sentidos, naturalmente, pela queda nas audiências e no número de sentenças da primeira instância, além do aumento no número de pendentes.

No 2º grau, o número de sentenças em 2020 (no período de pandemia) se aproximou bastante do ocorrido no mesmo período de 2019, mas os pendentes estão em número maior, devido ao aumento dos casos novos ocorrido nesse ano. Também foi feita uma ressalva em relação à evolução do número de sentenças no 1º grau, que teve uma queda significativa no início da pandemia, mas que retomou a patamares ocorridos no ano de 2019.

Tratou das metas nacionais do CNJ, utilizando o painel disponível em <https://portal.trt14.jus.br/portal/metas-cnj>. Foi dado destaque à meta 1 (Julgar mais

processos que os distribuídos), que não está sendo cumprida e que representa uma das mais importantes para a Justiça do Trabalho. No 1º grau, essa meta teve uma queda de desempenho em abril e maio, mas a partir de junho vem apresentando melhorias mensais, apesar de não ter atingido ainda o valor ideal.

Também foram apresentados os maiores litigantes, que refere-se à meta 7 do CNJ, pelo painel disponível em <https://portal.trt14.jus.br/portal/maiores-litigantes>.

Por conseguinte, o Juiz Auxiliar da Presidência, em exercício, Fernando Sukeyosi, tratou a respeito do Ato nº 12/2020 e dos seus reflexos para as atividades laborais da 14ª Região, marcado pelo retorno às atividades presenciais internas a partir desta data (26-10-2020). Em sua fala, destacou que o objetivo principal da mudança da fase vermelha para a fase amarela (de transição) é preparar o ambiente laboral para retomada das atividades e atendimentos presenciais ao público externo na fase definitiva de retorno, em data futura. Por ora, o atendimento será facultativo, exclusivamente interno, no máximo 30 por cento da força de trabalho, por unidade, sendo obrigatório atender os protocolos de biossegurança.

Destacou que as pessoas classificadas em grupo de risco não poderão retornar às atividades presenciais, bem como os sintomáticos da Covid-19 não poderão se manter no ambiente físico de trabalho. Explicou, ainda, o passo a passo para solicitar o retorno à atividade presencial, sendo imprescindível o preenchimento pelo interessado do formulário de autodeclaração de condição de saúde, disponibilizado no site do Tribunal.

O desembargador Shikou Sadahiro solicitou a palavra para expor a sua preocupação com relação à implementação da Resolução CNJ nº 341, de 7-10-2020, que determina aos tribunais brasileiros a disponibilização de salas para depoimentos em audiências por sistema de videoconferência, a fim de evitar o contágio pela Covid-19. Tal medida, imposta pelo Conselho Superior, nesta fase de retomada do Tribunal, confronta-se com as medidas internas que foram recentemente tomadas de forma muito cautelosa.

A implantação das salas passivas, neste momento de fase de transição (bandeira amarela) representa um desafio muito grande, porque além de contrapor com as regras internas mínimas de segurança sanitária, envolverá a abertura de ambientes físicos para atendimento externo e de pessoal para auxiliar na realização de atos processuais, especialmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça por sistema de videoconferência em todos os fóruns e varas do trabalho, garantindo a adequação dos meios tecnológicos e respeitando as medidas de biossegurança.

Na sequência, a Coordenadora de Assistência à Saúde, Taís Betania Fusinato, falou sobre a importância das recomendações e protocolos do Plano de Biossegurança para a

retomada segura. Fez um resumo dos sete eixos temáticos que compõem o Plano de Biossegurança do TRT da 14ª Região, aprovado pelo Tribunal Pleno, pela Resolução Administrativa nº 60/2020. Que o resultado dependerá muito do cuidado que pessoas terão com as outras, tomando todas as medidas de segurança. Falou do cuidado com as informações em relação ao formulário de autodeclaração de condição de saúde, cujo acesso é restrito à equipe médica. Orientou aos gestores que foi disponibilizada a versão em pdf do formulário para preenchimento por parte dos estagiários e aprendizes. Após preenchido o interessado deverá encaminhar a sua solicitação para o e-mail da Junta Médica juntamedica@trt14.jus.br, também de acesso restrito.

Lembrou que faz parte do plano de ação a produção de vídeos de conscientização para serem exibidos a todos os magistrados, servidores e colaboradores, visando, cada vez mais, preparar as pessoas para as fases de retomada. Por fim, com a aparte do secretário de Gestão Estratégica, Lucas Barbosa Brum, a mensagem para todas as pessoas foi de diálogo, neste momento de tomada de decisão, para se encontrar o modelo para adequado para garantir o acesso à justiça, que é um direito da sociedade e, ao mesmo tempo, proteger as pessoas do contágio do novo coronavírus.

Para encerrar a reunião, o servidor Wesley Maycon Maltezo, Assistente da SGE, falou sobre os projetos do Programa de Modernização Administrativa (PMA), aprovados por meio da Resolução Administrativa nº 60/2020. Ressaltou sobre o novo normal, novo padrão de comportamento, do ponto de vista epidemiológico e econômico que possa garantir a nossa sobrevivência.

O PMA foi construído por equipes multidisciplinares do Regional com o desafio de encarar essa realidade ainda marcada por incertezas. Diante do cenário criado pela pandemia, em que os novos hábitos provavelmente permanecerão para sempre, por uma questão de segurança e sobrevivência, no mundo corporativo não é mais possível pensar e trabalhar como antes da crise epidemiológica. As coisas mudaram e as pessoas, as empresas, os órgãos públicos e seus gestores precisam inovar em suas ações para manter a continuidade dos negócios e serviços.

Foi pensando nisso, que se estruturou o programa com as seguintes premissas: a) CPM (Contingente Presencial Mínimo); b) Atendimento centralizado e virtualizado; c) Expansão do quadro de TIC; d) Gestão algorítmica dos processos de trabalho; e) Redução dos gastos presenciais e; f) Engajamento dos gestores com as entregas pelas equipes. A partir das premissas, classificadas como necessárias para o mundo pós pandemia, se construiu quatro propostas de projetos, todos em andamento: i) Expansão e aprimoramento do Teletrabalho; ii) Plano de Biossegurança; iii) Reestruturação do espaço físico das Varas e Fórum de Porto Velho e iv) Centralização do atendimento.

Com relação à expansão do teletrabalho, o desembargador Shikou Sadahiro, mesmo reforçando a sua importância para o momento de pandemia e pós-pandemia, consignou a sua preocupação com o atendimento presencial, pois em muitas localidades do Regional, o jurisdicionado ainda recorre muito ao atendimento presencial na Vara do Trabalho, além de que haverá a necessidade da realização de audiência integralmente presenciais.

A reunião foi transmitida, pela primeira vez, no Regional, utilizando-se a tecnologia streaming, uma forma de transmissão instantânea de dados de áudio e vídeo, a qual deu acesso em tempo real a todos os magistrados e servidores interessados. A sua gravação pode ser acessada no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1AusUwsJRUubuXwLvQdU7yhNDy5WkffMm/view?usp=sharing>

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Executar o Plano de Ação referente à retomada das atividades presenciais, constantes do Ato nº 12/2020.	Todos os gestores das áreas intervenientes	imediato
2	Monitorar, corrigir e aperfeiçoar a execução do Plano de Ação	Diretoria-Geral e Presidência	imediato
3	Estudar e propor medidas de implementação da Resolução CNJ nº 341/2020	SGE e áreas intervenientes	imediato

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
26-10-2020	Lucas Barbosa Brum